



LEI MUNICIPAL Nº. 616, DE 18 DE JUNHO DE 2013

“Dispõe sobre alteração da Lei nº 270, de 22 de maio de 1992, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 52, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica acrescido na Lei nº. 270, de 22 de maio de 1992, o seguinte artigo:

Artigo 20-A – Fica prorrogado, até 09 de janeiro de 2016, o mandato dos atuais membros do Conselho Tutelar do município de Jateí/MS, que tomaram posse em 23 de junho de 2010, cujo mandato encerra-se em 23 de junho de 2013.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 18 de junho de 2013.

ARILSON NASCIMENTO TARGINO
Prefeito Municipal